



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 01/2014

EDITAL PARA A CONCORRÊNCIA DE VAGA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELA CIDADE DE LAGOA SANTA – MG PARA O 1º SEMESTRE DE 2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas conforme consta deste Edital, as inscrições para concorrência de vagas no Transporte Universitário Gratuito/1º semestre/2014.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O Processo de Estudo Socioeconômico, será executado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, e estará destinado a estudantes universitários e aos referenciados no parágrafo único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 02/SEMED/2014, *in verbis*: “**Art. 1º** - O Poder Executivo poderá conceder o benefício do transporte gratuito ao estudante universitário matriculado em instituição de nível superior, desde que cumpridas todas as exigências previstas em Edital próprio. **Parágrafo Único:** Depois do cumprimento do proposto no Art. 1º desta Instrução, caso haja disponibilidade de vagas, o benefício poderá ser concedido respectivamente, ao aluno de instituição de ensino técnico–profissionalizante, desde que cumpridas todas as exigências previstas pelo Edital”.

2.2 Prioritariamente serão atendidos os estudantes com renda *per capita* familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente a época da concessão do Benefício, desde que cumpridos os demais critérios para concorrência das vagas.

2.3 Depois de atendidos todos os alunos referenciados no item 2.2 deste Edital e, ainda houver oferta de vagas, o Benefício poderá ser estendido ao estudante com renda *per capita* familiar superior a 01 (um) salário mínimo, desde que cumpridos os demais critérios.

OBS.: Entende-se como renda *per capita* familiar a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 A classificação para a obtenção do benefício será ordenada a partir da menor renda *per capita* familiar, apresentada pelo estudante, dentro do limite de vagas e do cumprimento dos demais critérios previstos por este edital.

3.2 O estudo socioeconômico e o parecer técnico/social serão de competência de profissionais com formação em Serviço Social, designado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

4. DO TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PELA SEMED

4.1- Transporte para Belo Horizonte: **20 (vinte) vagas;**

4.2- Transporte para Vespasiano: **10 (dez) vagas;**

4.3- Transporte para Pedro Leopoldo: **05 (cinco) vagas e;**

4.4- Transporte para Sete Lagoas: **02 (duas) vagas.**

OBS.: Cada aluno só poderá concorrer a uma única vaga e em uma única linha (cidade).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá solicitar as fichas de cadastro junto à Secretaria Municipal de Educação ou retirá-las através do site <http://www.lagoasanta.mg.gov.br>.

Período: de 20/01/2014 a 24/01/2014.

Horário: das 8 horas às 17 horas.

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

OBS.: Não haverá taxa para esta inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO E CONCORRÊNCIA DA VAGA

- Fichas de cadastro;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais com nome no verso;

6.1- Fotocópias (Xerox):

a) Comprovante de renda atualizado **das pessoas que compõem o grupo familiar**, inclusive do aluno, podendo ser:

- Contracheque do último mês; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);
- Certidão de casamento e de nascimento das pessoas de idade inferior a 18 anos integrantes do grupo familiar.
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral;
- CPF;
- Comprovante de Matrícula para o 1º semestre de 2014, emitido pela Instituição de Ensino na qual estuda.
- Declaração de próprio punho para trabalhadores autônomos ou em atividades informais ou de pessoas que não possuam em rendas. (com cópia da identidade para conferência de assinatura); ou
- extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pensão alimentícia; ou
- comprovante de Seguro Desemprego; ou
- comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso.

6.3 Comprovantes de despesas:

- Luz, Água, Telefone fixo, Celular, Aluguel, Financiamento de casa própria (se houver), em fotocópias (Xerox);
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas, remédios de uso contínuo entre outros, no grupo familiar, em fotocópias (Xerox).

OBS.1: Os comprovantes de renda e de despesas deverão ser correspondentes ao último mês.

OBS.2: Caso seja necessário poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares pelo profissional com formação em Serviço Social.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

7.1 O resultado será divulgado no dia 03/02/2014 no site <http://www.lagoasanta.mg.gov.br/> e no mural de informações da recepção do Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.

8.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário gratuito, no semestre em pauta.

8.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato e/ou visita domiciliar, se necessária a comprovação das informações.

8.4 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

8.5 A omissão ou a não veracidade das informações acarretará o cancelamento do benefício, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil, penal e/ou administrativa.

8.6 Os candidatos serão julgados aptos ou não para o recebimento do benefício do Transporte Escolar Universitário gratuito, de acordo com a avaliação socioeconômica e o parecer técnico/social realizados por profissional designado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9. A oferta do Transporte Escolar Universitário gratuito estará condicionada à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
10. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (31) 36881300 – Ramal: 2276.

Lagoa Santa, 06 de Janeiro de 2014.

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa